



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2023, às quinze horas e quarenta minutos, atendendo a convocação prévia e por meio de deliberação híbrida, com a presença de alguns conselheiros no auditório do Núcleo de Ciências Sociais, bloco 1k, campus José Ribeiro Filho, e por meio da utilização de recursos tecnológicos, via ferramenta Google Meet, em conformidade com a Resolução n. 191/CONSAD, que autoriza a utilização de videoconferência e/ou aplicações tecnológicas assemelhadas em reuniões de órgãos colegiados e grupos de trabalho, realizou-se a reunião extraordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência da Prof. Dra. Natália Talita Araújo Nascimento e com a presença dos Conselheiros de forma presencial: Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, Profa. Dr^a Iluska Lobo Braga, Dr. Joel Bombardelli; Dr^a. Livia Maria da Silva Santos, Profa. Dr^a. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Junior, e o assistente em Administração Alex Sandro Silva Araújo; e de forma remota com a participação dos conselheiros: Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe, Gleimiria Batista da Costa Matos, e o representante discente Anthony Rafael Neves Silva. Ao dar início à reunião, a presidente do conselho, prof. Dra. Natália Talita Araújo Nascimento cumprimentou todos os presentes e passou a palavra ao professor Dr. Erasmo Moreira de Carvalho para as considerações iniciais. **a) Informes do professor Erasmo Moreira de Carvalho.** Com a palavra, o professor informou sobre a decisão do curso de Direito registrada em ata de reunião e divulgada pelos acadêmicos de que as aulas serão ministradas por meio remoto até o final do semestre em virtude de precária infraestrutura das salas de aulas e a insegurança atualmente suportada pela comunidade discente e docente. Além disso, o docente pontuou sobre a atuação política do departamento de Ciências Jurídicas que conseguiu captar investimentos privados para a reforma das salas de aulas do seu curso. No entanto, diante dessa situação de precariedade na Universidade, o professor ressaltou que já havia alertado a atual administração e o Ministério Público Federal por meio de denúncias realizadas no ano fim de 2022, e que por fim não tiveram êxito e foram arquivadas no ano de 2023. Destacou também sobre a complexidade da decisão tomada pelo Departamento Acadêmico de Direito, que em virtude dos últimos acontecimentos, resolveu adotar o modelo de aulas remotas até o fim do semestre 2022/2, medida esta que demonstra revelia as normativas em vigor da Universidade, em especial a da Resolução nº 421/CONSEA, de 14 de junho de 2022, que permite a utilização de somente 30% da carga horária em atividades que sejam mediadas por recursos educacionais digitais, tecnologias da informação e comunicação ou outros meios convencionais, previstos nos planos de ensino e apensados aos projetos pedagógicos dos cursos. O professor parabenizou a atitude das alunas do Curso de Direito que realizam o movimento de manifestação para alertar a comunidade acadêmica e a sociedade sobre as denúncias de importunação sexual e falta de segurança vivenciada no campus universitário de Porto Velho. Além disso, colocou como indicativo o pedido de desculpas ao caso de importunação sexual vivenciado pela aluna do Curso de Ciências Contábeis, além da solidariedade às alunas do curso de Direito e demais alunas e alunos que vivenciaram qualquer ato de violação à dignidade humana ou direito fundamental na UNIR. **b) Informes da docente Iluska Lobo Braga.** Com a palavra a docente Dra. Iluska Lobo Braga, também ressaltou que o problema de infraestrutura e segurança é uma pauta antiga já apresentada pelo departamento de Ciências Contábeis (DACCONT-PVH) ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, à Diretoria de Serviços Gerais e à Reitoria, além das causas de situações vexatórias vivenciadas diariamente pelos docentes, técnicos e discentes dessa instituição. Relembrou que houve manifestação formal dos departamentos acadêmicos de Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Economia e Jornalismo, relatando esses problemas quando do

retorno às atividades presenciais, conforme relatado no processo SEI n. 23118.008402/2022-54, Memorando nº 36/2022/DAA-PVH/NUCSA/UNIR. Por fim, a professora lamentou as situações de constrangimento vivenciadas pelas acadêmicas dessa instituição de ensino, em especial a aluna do curso de Ciências Contábeis, mas deixou consignado que não houve omissão por parte do DACCONT quanto ao caso registrado pela acadêmica e que a denúncia foi formalizada junto ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, seguindo os trâmites institucionais estabelecidos. No entanto, a docente denunciou que houve falhas institucionais quanto à condução do caso e que a demora na notificação do Departamento de Ciências Contábeis prejudicou as tomadas de providências junto às instâncias superiores em tempo hábil.

c) Informes do docente Joel Bombardelli. Com a palavra, o conselheiro professor Dr. Joel Bombardelli destacou de forma positiva a manifestação das alunas do curso de Direito e a movimentação e o apoio dos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis quanto aos casos de importunação sexual ocorridos na UNIR. Quanto à atuação do departamento, demonstrou preocupação com a distribuição de disciplinas e o estabelecimento do quadro de horários do semestre 2022/1. Relatou o descontentamento dos alunos, pois a grade de horários de alguns períodos, possuem horários vagos e consta disciplina sem professor nos dias das semanas, sendo algumas aulas remanejadas para o sábado em horários contrapostos aos dos alunos que trabalham nesse dia, fato este que tem prejudicado o acompanhamento da disciplina e causado evasão do curso. Assim, o professor solicita que o quadro de horários do próximo semestre contemple os horários de aulas de segunda a sexta-feira, sem horários vagos. Além disso, consignou em Ata, que há pouca viabilidade da oferta de disciplinas no período de férias acadêmicas, pois tanto os alunos quanto os docentes precisam de descanso. Ressaltou ainda, que o período de recesso é sugerido no calendário acadêmico com indicativo de férias para os docentes, impossibilitando a oferta dessas disciplinas nesse período. Quanto ao assunto da infraestrutura do campus universitário, o docente destacou a precariedade das salas de aulas, dos banheiros e dos ar-condicionados. Ademais, salientou que o ideal é que a Universidade oferecesse uma sala de enfermagem para atender os discentes, docentes, e corpo docente em casos de emergências, pois o campus universitário se encontra localizado na zona rural.

d) Participação do vice-reitor na reunião. Ao final das falas dos professores, a presidente do conselho deu a palavra ao prof. José Juliano Cedaro, vice-reitor em exercício da Reitoria da UNIR. Com a palavra, o vice-reitor iniciou sua fala externando seu pedido de desculpas ao fato ocorrido com a discente do curso de Ciências Contábeis, destacou o empenho da universidade na busca da instalação de novos pontos de iluminação no campus; aumento do número de vigilantes no período noturno, com a presença de vigilantes do sexo feminino para que possam adentrar banheiros para oferecer maior segurança às mulheres que circulam pelo campus. Destacou, ainda, a reativação do comitê permanente para elaborar políticas de combate aos assédios e todas as formas de discriminação na instituição; a busca de investimentos com a bancada federal no intuito de conseguir investimentos para a Universidade para a criação de um “Centro Universitário”; Destacou, também, o empenho da atual administração para colocar em funcionamento o restaurante universitário. Com a palavra, a professora Dra. Iluska Lobo Braga reconheceu o empenho da reitoria para tentar solucionar os problemas, porém solicitou que as ações se tornem realidade e que a comunidade acadêmica possa acompanhar e verificar “in loco” os investimentos e as providências tomadas quanto aos problemas de infraestrutura, falta de espaço adequado para refeições, segurança e iluminação. O vice-reitor também comunicou que no dia 18 de março realizará uma reunião com a acadêmica do curso de Ciências Contábeis e com a chefe de departamento para ouvir os fatos e formalizar o seu pedido de desculpas em nome da instituição. Ademais, ele esclareceu algumas dúvidas dos docentes presentes na reunião e quando indagado pela chefia do departamento de Ciências Contábeis sobre a possibilidade de adesão do curso para ministrar aulas remotas, o vice-reitor reiterou que o uso de tecnologias de comunicação e de informação em salas de aula na UNIR está aprovado para a graduação por meio da Resolução nº 421/CONSEA/2022 e qualquer procedimento para além do que está previsto nessa normativa, ou fora de seus parâmetros, implica em possível responsabilização administrativa. Por fim, devido a extensão dos debates, em razão da presença do vice-reitor, a reunião foi interrompida às dezoito horas e nove minutos, sendo agendada a reunião para o dia seguinte, dia dezoito de abril, às quinze horas, por meio remoto. Dando continuidade a reunião, aos dezoito dias do mês de abril de 2023, às quinze horas, conforme convocação prévia e por meio da utilização de recursos tecnológicos, via ferramenta Google Meet, em conformidade com a Resolução n. 191/CONSAD, que autoriza a utilização de videoconferência e/ou aplicações tecnológicas assemelhadas em reuniões de órgãos colegiados e grupos de trabalho, sob a presidência da Prof. Dra. Natália Talita Araújo Nascimento e com a presença dos Conselheiros: Prof. Dr. Erasmo Moreira de

Carvalho, Profa. Dr^a Iluska Lobo Braga, Dr. Joel Bombardelli; Dr^a. Livia Maria da Silva Santos, Profa. Dr^a. Marlene Valério dos Santos Arenas, Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Junior, Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe, Profa. Dr^a. Gleimiria Batista da Costa Matos, o assistente em Administração Alex Sandro Silva Araújo e o representante discente Anthony Rafael Neves Silva. Após cumprimentar todos os presentes, a presidente do conselho deu início a ORDEM DO DIA: **1. Processo SEI 23118.002466/2023-22 - Denúncia de importunação sexual.** Com a palavra, a presidente do conselho apresentou minuciosamente o histórico da denúncia de importunação sexual sofrida pela acadêmica do Curso de Ciências Contábeis, bem como o andamento da tramitação do processo. Durante a apresentação destacou os seguintes pontos: a) A denúncia da aluna foi realizada junto ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas em 16/02/2023, mas que o Departamento só tomou conhecimento em 14/04/2023 quando solicitou acesso ao Processo 23118.002466/2023-22; b) Que o despacho da Corregedoria da UNIR indicou o elevado custo na condução de uma investigação; a remota possibilidade de resultado frutífero num procedimento correccional; o pedido ao setor de psicologia para oferta de medida e acolhimento à discente e estudo do caso; além de pedidos de adoção de medidas de segurança à Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho e a realização de entrevista técnica com a discente. c) Que somente no dia 11/04/2023 houve o cadastro da denúncia no sistema SouGov. d) Que o departamento não foi notificado sobre as medidas de segurança e de infraestrutura adotadas pela DAP depois de registrada a denúncia e dos indicativos realizados pela Corregedoria. e) Que a aluna participará de uma reunião com o vice-reitor para tratar sobre a situação de violência vivenciada. f) Que o caso somente teve impulso processual após a repercussão dos casos denunciados pelo Departamento de Direito. g) Após as medidas apontadas pelas instâncias superiores da UNIR, o processo foi classificado como caráter restrito de acesso, tendo como consequência a perda de acesso e acompanhamento pelo departamento acadêmico (DACCONT-PVH). h) Que a PROGRAD não foi notificada e não teve conhecimento sobre o assunto em discussão. i) Que até o momento a acadêmica não teve acompanhamento por equipe multidisciplinar a fim de dar suporte moral, jurídico e emocional. Após a apresentação, foi proposto os seguintes encaminhamentos para discussão e deliberação: **1.1) Formalização do pedido de desculpas à acadêmica** pela demora injustificada da UNIR para a tomada das providências cabíveis. O Conselho aprovou, por unanimidade, o pedido de desculpas à acadêmica do curso de Ciências Contábeis pelos fatos ocorridos dentro da Universidade. Enfatizou que o departamento vem cobrando da instituição incessantemente a apresentação de um planejamento e a execução de ações de enfrentamento aos casos de importunação sexual, assédio moral, falta de segurança e a precariedade na infraestrutura das salas de aulas, conforme relatório de vistoria in loco, apresentado pelo DACCONT/UNIR/PVH, no dia dezessete de abril de 2023, disponível no Processo SEI nº 23118.004305/2023-73. Além disso, o conselho aprovou, também por unanimidade, a elaboração de uma nota de repúdio aos casos de importunação sexual sofridos pelas acadêmicas do curso de Direito e Ciências Contábeis, além de exigir uma manifestação formal da Universidade sobre o assunto. **1.2) Apoio às acadêmicas do curso de Direito.** O Conselho aprovou, por unanimidade, o apoio às acadêmicas do curso de Direito que foram vítimas de importunação sexual. Na oportunidade, o professor Joel parabenizou as acadêmicas do curso pelo movimento realizado nas instalações da Universidade, denunciando os casos ocorridos a toda sociedade. **2) Registro de furto consumado sofrido por discente do do Curso de Ciências Contábeis,** conforme Boletim de Ocorrência nº 164368/2022 registrado em 22/09/2022 na Delegacia da Polícia Civil de Porto Velho. O conselho aprovou, por unanimidade, o repúdio às notícias falsas veiculadas dentro do âmbito da UNIR que afirmam que um furto consumado das rodas da motocicleta do discente do curso de Ciências Contábeis dentro das dependências da UNIR seria suposta “brincadeira” entre alunos. Registrou-se que este fato repercutiu em todas as mídias televisivas e impressas do Estado de Rondônia, denunciando a falta de segurança dentro da universidade. Os professores que presenciaram o fato confirmaram que a situação ocorrida foi verdadeira e que as fotos do furto foram registradas pelo docente Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima. Além disso, registrou-se que os professores, alunos e amigos fizeram uma rateamento de valores (cotinha) para ajudar o aluno a custear o prejuízo. Nesse sentido, o conselho cobrou mais ações efetivas da Reitoria e da Diretoria de Administrativa do Campus para a implantação de mais câmeras de monitoramento e vigilância no período noturno, inclusive com a oferta de guarda feminina. **3) Aprovação do relatório de vistoria “in loco” realizada pela chefia de departamento e equipe DACCONT** em salas do bloco 1A, banheiros e adjacências das salas de aulas do curso de Ciências Contábeis. A presidente do conselho informou que devido aos últimos acontecimentos ocorridos na UNIR que motivaram a suspensão das aulas no Curso de Direito, bem como a presença do vice-reitor nesta

reunião iniciada em 17/04/2023, o qual indicou que o DACCONT buscasse averiguações da infraestrutura e segurança em parceria com a DAC-PVH, responsável principal por realizar tais melhorias, foi motivada a realizar uma inspeção “in loco” para avaliar as questões de infraestrutura das salas de aulas, banheiros, iluminação, segurança, quadros brancos e o funcionamento dos equipamentos de ar-condicionados. Informou que a vistoria foi realizada no dia 17 de abril de 2023, no período noturno, pela docente Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas (docente e Coordenadora PROFIAP/UNIR), Dra. Natália Talita Araújo Nascimento (chefe de departamento), Alex Sandro Silva Araújo (Assistente em Administração) e Anthony Rafael Neves Silva (representante discente). Acrescentou que foi elaborado pela equipe relatório detalhado com os pontos a serem melhorados, encaminhando em seguida o referido documento via Processo SEI nº 23118.004305/2023-73 ao NUCSA, Reitoria, Diretoria Administrativa do Campus e outras instâncias superiores com pedido de providências. Após a apresentação do relatório, o assunto foi posto em discussão e deliberação. O Conselho aprovou, por unanimidade, o relatório de vistoria “in loco” realizado pela equipe DACCONT em salas do Bloco 1A, banheiros e adjacências das salas de aulas do curso de Ciências Contábeis. Nada mais havendo a relatar, a presidente do conselho encerrou a reunião às 18 horas, e eu Alex Sandro Silva Araújo, lavrei a presente Ata de Reunião, que após lida, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO, Chefe de Departamento**, em 03/05/2023, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 04/05/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Docente**, em 04/05/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, Docente**, em 05/05/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 05/05/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Docente**, em 05/05/2023, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 06/05/2023, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1330697** e o código CRC **1AEF0E7C**.